



Decreto N° 2282 - de 28 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.617,60 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreto

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.617,60 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 2.02.00.06.181.0002.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR | R\$ | 6.617,60 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ | 6.617,60 |
| Total da Unidade 02 | R\$ | 6.617,60 |
| Total da Instituição 02 | R\$ | 6.617,60 |
| Total Geral Acrescido | R\$ | 6.617,60 |

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

| | | |
|---|-----|----------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 02 | R\$ | 4.000,00 |

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

| | | |
|---|-----|----------|
| 2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | R\$ | 2.617,60 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ | 2.617,60 |
| Total da Unidade 04 | R\$ | 2.617,60 |
| Total da Instituição 02 | R\$ | 6.617,60 |

| | | |
|----------------------------|------------|-----------------|
| Total Geral Anulado | R\$ | 6.617,60 |
|----------------------------|------------|-----------------|

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 28 de Abril de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77